



Senhor(a) Candidato(a),

Buscando otimizar os processos de eleições realizados junto à comunidade universitária, em especial, o de consulta para fins de indicação de Direção Geral e Direção Acadêmica do Campus Arapiraca da UFAL, a Comissão Eleitoral apresenta recomendações para que sirvam de parâmetro no decorrer da campanha das chapas concorrentes.

- 1) A CAMPANHA DEVERÁ SE RESTRINGIR À REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E DEBATES, DISTRIBUIÇÃO DE IMPRESSOS, BEM COMO A AFIXAÇÃO DE FAIXAS E PAINÉIS, DESDE QUE NÃO ALTEREM OU DANIFIQUEM O PATRIMÔNIO PÚBLICO;
- 2) PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO SONORO (Megafones, Carros de som, etc.) OU CAPAZ DE PROVOCAR QUALQUER RUÍDO QUE POSSA INTERFERIR NO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS (apitos, foguetes, etc.);
- 3) PROIBIDA A PROMOÇÃO DE SHOWS OU EVENTOS SIMILARES NA ÁREA DO CAMPUS ARAPIRACA E SUAS UNIDADES EDUCACIONAIS (PALMEIRA DOS ÍNDIOS, PENEDO E VIÇOSA);
- 4) PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE PESSOAS ESTRANHAS AOS QUADROS DO CAMPUS ARAPIRACA E UNIDADES EDUCACIONAIS (PALMEIRA DOS ÍNDIOS, PENEDO E VIÇOSA) DURANTE O PROCESSO DE CAMPANHA ELEITORAL E DA CONSULTA;
- 5) NO DIA DA CONSULTA, HAVENDO A PRÁTICA DE "Boca de Urna", DEVERÁ SER MANTIDA A DISTÂNCIA MÍNIMA DE 50 METROS DO LOCAL DE VOTAÇÃO;
- 6) PROIBIDO O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS DURANTE TODO O PROCESSO DE CONSULTA E DE SUA APURAÇÃO;
- 7) PROIBIDO O TRANSPORTE DE ELEITORES EM VEÍCULOS COM IDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS.
- 8) AS URNAS, TANTO DA SEDE DO CAMPUS ARAPIRACA QUANTO DAS SUAS UNIDADES EDUCACIONAIS, PODERÃO SER ACOMPANHADAS POR UM FISCAL DE CADA CHAPA DURANTE O PROCESSO DE VOTAÇÃO E DE APURAÇÃO.

Acreditamos que o nível de debate das ideias e dos projetos apresentados irá corresponder às expectativas dos segmentos que fazem a Unidade Acadêmica da UFAL - CAMPUS ARAPIRACA, além de consolidar cada vez mais a nossa democracia interna.

Sem mais, apresentamos nossos votos de êxito e sucesso nessa atual jornada.

Atenciosamente,

**COMISSÃO ELEITORAL INTERNA/CAMPUS ARAPIRACA/UFAL
2013**

Fabi da Silva Barros
Manoel Jorge Pereira de Sá
Cristiano Marinho da Silva